



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 166/2024.

Monte Santo de Minas, 19 de abril de 2024.

Para Exmo.

Vereador Johnny Alexandre Marques

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Os Vereadores que abaixo assinam este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que seja inserido no novo contrato a ser assinado com a empresa vencedora do certame referente a prestação de serviços de Saneamento Básico, a obrigatoriedade de instalação de eliminador de ar na tubulação de água que antecede os hidrômetros, com despesas por conta da empresa, como já existente em diversas cidades.

JUSTIFICATIVA

Os eliminadores de ar são dispositivos que se destinam a eliminar o ar existente nas tubulações do sistema de abastecimento de água e servem para impedir que o ar seja calculado na conta mensal do consumidor.

Com a aprovação do novo Plano de Saneamento Básico (PMSB), cujo objetivo é a abertura de processo licitatório para contratação de empresa responsável pelo abastecimento de água e esgoto do Município, acreditamos ser o momento exato para constar no contrato tal exigência em prol de nossos munícipes.

Certos da competência e responsabilidade que o Sr. Prefeito Municipal vem tratando o assunto, esperamos atendimento na solicitação.

Nestes termos, pedem deferimento.


Renato Vitor Marçal
Vereador


Thieskin
Vereador